



PREFEITURAMUNICIPALDESANTAVITÓRIA.

AV.REINALDO FRANCO DE MORAIS,1455–CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

02/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo descritas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nº 02/2024, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiás nº 365, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 07:00h às 11:00h, a fim de apresentar os documentos previstos nesse edital, **no período de 19/04/2024 a 23/04/2024.**

FACILITADOR DE OFICINAS DE LEITURA/ARTES

Posição	Nome do Candidato
1º	NILVA APARECIDA DOS SANTOS BALTAZAR
2º	MARIA EMILIA FERNANDES MARQUES

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Posição	Nome do Candidato
1º	DEBORA CRISTINA SOUZA SILVA FONSECA

No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais bem como os xérox de toda documentação exigida, a saber:

Item 8.8 do Edital – Descrição do Documento:	
Cópia Legível	RG(Carteiradeldentidade);
Cópia Legível	CPF(CadastrodePessoaFísica);
Cópia Legível	Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
Cópia Legível	Título eleitoral e comprovante da última votação;
Cópia Legível	Reservista (SOMENTE para o sexo masculino);
Cópia Legível	Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação
Cópia Legível	Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
Cópia Legível	PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;

Cópia Legível	Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo e registro no conselho de classe (declaração ou histórico escolar, cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico) que foram declarados no ato de inscrição especificada no item 1;
Original	Declaração de bens no modelo indicado no Anexo II.
Original	Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo III
Original	Certidão de antecedentes criminais.

No ato da entrega dos documentos, o candidato será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico admissional, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

O candidato que for designado e assumir a vaga e o número de aulas e desistir posteriormente ficará impossibilitado de uma nova contratação durante o ano de 2024 no 1º Processo Seletivo Simplificado para escolha de Facilitador de Oficina de Leitura/Artes e Instrutor de Informática, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santa Vitória/MG

O candidato que no momento da convocação justificar, mediante requerimento, a impossibilidade de assumir a vaga designada será reclassificado e reposicionado no final da lista de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional, o Departamento de Recursos Humanos comunicará aos candidatos a data para assinatura do Contrato, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

SantaVitória- MG, 18 de abril de 2024.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal